



ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política Nacional de
Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD
21212/2017



1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
26/07/2019	Início	13h30	Término	16:10	Sala de Reuniões da Presidência	Osmar J. Barneze

2. OBJETIVOS DO EVENTO

2.1 Desdobramentos da reunião de 31/5 (deliberações dos membros em ata):

- elaboração e encaminhamento ao CNJ de oficiamento da Presidência TRT14 informando a composição atual do Comitê, para atualização no sítio do Conselho (efetivado – Ids.78-79);
- reiteração de oficiamento da Presidência ao SINSJUSTRA, para indicação de novo representante do sindicato no Comitê (efetivado – Ids.80-81);
- informe conjunto com a SECOM, acerca dos resultados da V SNCT (efetivado – Id.82);

2.2 Proad n. 24.534/2017 - estudos acerca de viabilidade de transferência das Varas do Trabalho com baixa movimentação processual.

Considerando o teor do r. despacho exarado pela Presidência em 5/6 (Id.105), que determinou a ciência da AMATRA14, SINSJUSTRA, MPT RO/AC, OAB/RO/AC e ARONATRA acerca do estudo da SGE (Ids.103/104), concedendo prazo de 30 dias para eventuais manifestações desses entes; a ciência concomitante sobre o estudo em tela aos Desembargadores deste Tribunal; e a determinação de apresentação pela SGE de estudo complementar tratando da *“equalização horizontal da força de trabalho das unidades de 1º Grau, em conformidade com a Resolução nº 219 do CNJ”*, sugere-se a não inclusão da matéria para deliberação nesta reunião, em face da necessidade de aguardar eventual manifestação e dados complementares;

2.3 Proad n.25626/2018 – Metas da Justiça do Trabalho de 2018 – CSJT.

Trata o processo, originalmente, da revisão do Plano Estratégico da JT 2015-2020, para o período de 2018 a 2020 (Resolução CSJT n.210/2017, Id.1); o Conselho Superior da JT vem entabulando dados e informações do TRT's, e em abril de 2018 foi realizada a 1ª RAE da JT, que abordou o Relatório de Resultados de 2017 do TRT's, e discutiu a execução do Plano Estratégico da JT; em paralelo, a Resolução CSJT n.145/2014 exige a revisão, no mínimo uma vez por ano, do Plano Estratégico da JT, o que motivou o Ofício Circular CSJT/CGEST n.13/2018, que determinou que o Tribunal informe as metas estratégicas aprovadas para 2019, para discussão pelo Comitê Gestor da Estratégia da JT (Id.104); em julho de 2018, a Presidência aprovou Plano de Ação do TRT14 contendo planilhas e cronograma de monitoramento das metas do CSJT (Ids.95-102); a 2ª RAE nacional da JT foi realizada em agosto de 2018 (ata Id.116), e as deliberações foram informadas aos setores administrativos pertinentes, por meio do NPJE, conforme ata de reunião Id.108; a SGE tem efetuado o monitoramento das metas, cujos indicadores são informados nas planilhas pelos setores administrativos e encaminhadas via SIGEST (a alimentação do sistema fica a cargo do NPJE); o CSJT emitiu o Relatório de Resultados de 2018 do PEJT (ReuneJT), disponível nos Ids. 132-133-134, que registra o desempenho da JT no cumprimento das metas estabelecidas para 2018, após a última revisão técnica (que adequou as metas e realinhou parâmetros). Em seguida, o NPJE encaminhou às unidades judiciárias de 1º, 2º Graus e administrativas, os respectivos Relatórios de Resultados de Metas (Ids.135, 137 e 139). Por fim, o Núcleo informou no Id.147 acerca da disponibilização dos relatórios às unidades, bem como que o preenchimento



ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política Nacional de
Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD
21212/2017

das metas da JT para 2019 será tratado no Proad 3664/2019; por tal motivo, a Presidência autorizou o arquivamento do Proad n.25626/2018.

Ao analisar o conteúdo do Relatório, dividido em “Recursos” (gestão de pessoas, qualidade de vida, custos, infraestrutura, governança de TIC), “Processos Internos” (celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, estímulo à conciliação, gestão de demandas repetitivas e maiores litigantes, impulsionamento de execução) e “Sociedade” (efetividade da prestação jurisdicional e garantia de direitos do cidadão) e subdividido em tópicos por meta, observa-se que ao final da análise dos resultados por Tribunal de cada meta, foram registradas as iniciativas adotadas pelos TRT’s e informadas nos Relatórios de Acompanhamento de Meta.

Assim, propõe-se a ciência e análise pelos membros do Comitê acerca do rol de iniciativas entabuladas, - registrando aquelas já adotadas pelo TRT14 e analisando a viabilidade das iniciativas que ainda não foram aplicadas no âmbito do Tribunal -, para eventual sugestão à Administração quanto à adoção de ações não executadas no âmbito do TRT14, ou adaptação de práticas já adotadas, visando a melhoria dos indicadores e metas.

Com essa finalidade, extraímos apenas as iniciativas informadas pelos Tribunais para algumas das metas que esta SJ1 considera mais relevantes à priorização da atividade jurisdicional de 1º Grau e/ou metas em que o TRT14 não tem conseguido resultados satisfatórios, todas da perspectiva “Processos Internos”, conforme quadro constante no PROAD 21212/2017 (Id.86);

2.4 Matérias extra-pauta que sejam suscitadas pelos membros durante a reunião.

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
Desembargador Osmar J. Barneze	Magistrado indicado pelo Tribunal
Desembargador Shikou Sadahiro	Suplente de Magistrado indicado pelo Tribunal
Antônio César Coelho de Medeiros Pereira	Magistrado eleito por votação
Alessandro Magalhães Thaddeu (<i>hangout</i>)	Suplente de servidor escolhido a partir da Lista de Inscritos
Jorge Batista dos Santos (<i>hangout</i>)	Servidor eleito por votação a partir da Lista de Inscritos
Antonio Batista de Souza	Suplente de servidor indicado pelo SINSJUSTRA
Dorotheo Barbosa Neto	Participante
Lucas Barbosa Brum	Participante



ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política Nacional de
Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD
21212/2017

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Após debates sobre os itens da pauta, os membros do Comitê presentes deliberaram o seguinte:

Sobre o item 2.1 da pauta, nenhuma observação; fica registrado o cumprimento das deliberações ulteriores;

Sobre o item 2.2 da pauta, que trata dos estudos acerca de viabilidade de transferência das Varas do Trabalho com baixa movimentação processual, por iniciativa do Coordenador do Comitê, Desembargador-Presidente do Tribunal, foi convocado o Secretário de Gestão Estratégica, Lucas Barbosa Brum, para participar da reunião, tendo apresentado trecho do estudo em elaboração na SGE, inserido no Proad n. 7582/2019 por decisão do Presidente deste Regional, em despacho proferido no PROAD 24.534/2017; referido estudo trata especificamente de proposta equalização horizontal da força de trabalho das unidades de 1º Grau, conforme Resolução CNJ 219/2019, bem como de ampliação do núcleo de apoio remoto, envolvendo a movimentação de servidores das unidades judiciárias de 1º Grau, para prestarem atividades no formato auxílio remoto, abrangendo todas as varas do Trabalho do Regional.

Após explanação do Secretário da SGE, foi deliberado pela maioria dos membros do Comitê, a recomendação de que o estudo complementar elaborado pela SGE no Proad n. 7582/2019 seja encaminhado ao Pleno do Tribunal, para aprovação das proposições. O membro Antônio César Coelho de Medeiros Pereira, magistrado que integra o Comitê na vaga preenchida por eleição, manifestou-se na condição de Presidente da AMATRA14 (cujo membro representante no Comitê, juiz do trabalho substituto Marcelo Tandler Paes Cordeiro (suplente), foi convidado a participar da reunião em virtude da indisponibilidade do membro titular, - em deslocamento a trabalho pelo Tribunal -, porém não compareceu à reunião), no sentido de que ainda não poderia recomendar eventual aprovação do estudo da SGE, sem antes consultar os demais membros da Diretoria da Associação, motivo pelo qual condicionou a anuência a tal deliberação, solicitando para tanto prazo.

Prosseguindo, foi apresentado item de discussão extra-pauta, por iniciativa do Coordenador do Comitê, Desembargador-Presidente do Tribunal, sendo proposto para deliberação dos membros, a atualização da Portaria GP n.1181/2015, que trata das designações de servidores deste Tribunal para atuação remota em auxílio a outras Varas do Trabalho, cuja aprovação também se deu por maioria, visto a manifestação divergente e a condicional suscitada pelo membro Antônio César Coelho de Medeiros Pereira, magistrado que integra o Comitê por eleição, manifestando-se na condição de Presidente da AMATRA14, conforme acima.

Ainda como desdobramento do item 2.4 da pauta e pela similaridade do tema, foi solicitado pelo membro Alessandro Magalhães Thaddeu, a análise da proposta por ele formulada no PROAD n. 23316/2017, tendo o participante Lucas Barbosa Brum, Secretário da Secretaria de Gestão Estratégica do Tribunal, informado que a citada proposição já havia sido observada pela SGE, sendo absorvida na análise feita pela Secretaria no Proad n. 7582/2019, com o devido reconhecimento da autoria.

Ao final, foi percorrido aos membros, de forma sucinta, acerca do item 2.3 da pauta, sendo deliberado pelo encaminhamento de e-mail aos membros contendo quadro descritivo resumido



ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política Nacional de
Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD
21212/2017

das iniciativas, para que indiquem aquelas que poderão ser aplicadas no âmbito do Tribunal, cuja compilação e elaboração de Parecer, após manifestações dos membros, ficará a cargo da Secretaria Judiciária de 1º Grau, na condição de setor de apoio e secretariamento às atividades do Comitê.

Após debates acerca das proposições, firmaram-se deliberações e compromissos, a seguir

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
a	Encaminhamento da norma visando adequar as lotações ideais das Varas do Trabalho deste Regional para apresentação ao Tribunal Pleno.	SGE	15-8-2019
b	Encaminhamento de e-mail aos membros, para indicação de itens no quadro descritivo resumido das iniciativas/boas práticas relacionadas às metas JT 2019	SJ1	imediate
c	Elaboração de parecer sobre as iniciativas indicadas pelos membros e encaminhamento à Presidência	SJ1	23-8-2019
d	Atualização da Portaria GP n.1181/2015	SGE/SJ1	30-8-2019

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
26/07/2019	José Corsino de Carvalho Baptista Junior Secretário Judiciário de 1º Grau (assinado digitalmente)